

**TOMADA DE PREÇO 07.20.01/2018**

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "01" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "02" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇO.**

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Agosto do ano de 2018 (dezoito), às 09h, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela *Portaria Nº 13 do dia 14 de Junho de 2018*, composta pelos seguintes membros: Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente, Walmer Tavares Chagas e José Nilton Vasconcelos Lima Junior - Membros, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **TOMADA DE PREÇO 07.20.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO TIANGUÁ/CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente solicitou a um membro da Comissão de Licitação, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: **J. AGUIAR LIMA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.356.949/0001-90**, situado no Sítio Oiticica, nº 105, Frecheirinha – Ce, representada por seu Sócio, o Sr. **JOCÉLIO AGUIAR LIMA**, inscrito no **CPF sob o nº 610.320.833-52**, **ROBERTO MESQUITA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.380.416/0001-50**, situado na Rodovia BR 222 KM 281, nº 128, Bairro Frei Anastácio, Frecheirinha – Ceará, representada por seu Sócio, o Sr. **ROBERTO MENDES MESQUITA**, inscrito no **CPF sob o nº 264.220.578-90**, **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.282.559/0001-75**, situado na Rua Leonardo Mota, nº 2632, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – Ceará, representada por seu Procurador, o Sr. **FILIPY FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no **CPF sob o nº 607.405.623-47**. Após o recebimento dos envelopes, ato contínuo, a Sra. Presidente iniciou a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes participantes do certame. Logo em seguida todos os documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. Analisados os documentos, foi verificado que estão **INABILITADAS** as empresas **J. AGUIAR LIMA** por não atender aos Itens do edital a seguir; **5.4.1** (Não apresentou o CRC), **5.4.4.3** (Não apresentou Garantia de proposta), **5.4.5.1-** (Não apresentou Atestado (s), **5.4.5.2-** (Não apresentou inscrição, ou registro no C.R.C), **5.4.5.2 – Aline B E Aline A C** (Não apresentou Parecer Favorável emitido pelo TCM, não apresentou Pelo menos, 01 (um) profissional de nível



superior, nem também 02 (dois) profissionais Técnicos em contabilidade), 5.4.5.4- (Não apresentou declaração explícita de disponibilidade de equipamentos e instalações e equipe técnica para a prestação dos serviços), e **ROBERTO MESQUITA-ME** por não atender aos Itens do edital a seguir; 5.4.1 (Não apresentou o CRC), 5.4.4.3 (Não apresentou Garantia de proposta), 5.4.5.1- (Atestado (s)), 5.4.5.5- (Não apresentou inscrição, ou registro no C.R.C), 5.4.5.1- (Não apresentou Atestado (s)), 5.4.5.2 - **Aline B E Aline A C** (Não apresentou Parecer Favorável emitido pelo TCM, não apresentou Pelo menos, 01 (um) profissional de nível superior, nem também 02 (dois) profissionais Técnicos em contabilidade), 5.4.5.4- (Não apresentou declaração explícita de disponibilidade de equipamentos e instalações e equipe técnica para a prestação dos serviços), 5.4.4.4 - (Certidão simplificada e específica). E **HABILITADA, MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, por atender a todas as exigências do edital. . A Presidente da CPL solicitou que o representante rubricasse os envelopes de propostas. Desta forma a Sra. Presidente anunciou a todos os presentes que a sessão estava suspensa e que a fase de abertura de proposta será divulgado posteriormente e determinou a intimação da presente decisão através de publicações oficiais, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). A Sra. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado ordenou a todos que rubricassem os lacres dos envelopes das propostas nos fechos para serem abertos no dia e hora posteriormente marcados, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirlene Melo de Oliveira</i>
Membros	WALMER TAVARES CHAGAS	<i>Walmer Tavares Chagas</i>
	JOSÉ NILTON VASCONCELOS LIMA JUNIOR	<i>José Nilton Vasconcelos Lima Junior</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
EMPRESA: J. AGUIAR LIMA Sócio: JOCÉLIO AGUIAR LIMA	<i>Jocélio Aguiar Lima</i>
EMPRESA: ROBERTO MESQUITA-ME Sócio: ROBERTO MENDES MESQUITA	<i>Roberto Mendes Mesquita</i>
EMPRESA: MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA Procurador: FILIPY FERREIRA DOS SANTOS	<i>Filipy Ferreira dos Santos</i>